



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 11/2017, de 03 de março de 2017, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 06/03/2017, seção 3, páginas 73 a 75**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.003016/2017-01, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

I. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Educação Infantil	Pedagogia	01	40 horas

II. DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 07/03/2017 a 17/03/2017

III. DO PROCESSO SELETIVO:

Sorteio do Ponto: dia **20/03/2017** (segunda-feira), com início às 08h e término às 09h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Educação Infantil;

Prova: A prova didática será iniciada 24 horas após o sorteio do ponto e a ordem de apresentação será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início desta prova. A prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, será realizada perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Direção do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.

Divulgação do resultado: Os resultados serão divulgados **no sítio da UFG (www.ufg.br)**, no dia 24/03/2017.

IV. DO RECURSO:

Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 07 de março de 2017.



Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do Cepae/UFG



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento de Educação Infantil

EDITAL 11/2017

Área/Disciplina: Pedagogia

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. História e políticas para a infância e Educação Infantil;
2. Arte, brincadeira e cultura na infância;
3. Abordagem histórico-cultural na Educação Infantil;
4. Aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil;
5. Gênero e etnia na Educação Infantil;
6. As brincadeiras, a musicalidade e o jogo teatral na Educação Infantil;
7. Proposta pedagógica e organização curricular na Educação Infantil;
8. Diretrizes curriculares e corte etário na Educação Infantil;
9. Especificidades da ação pedagógica para bebês;
10. Linguagem e Literatura na Educação Infantil.

Profª Ms. Camila Cerqueira dos Santos Silva
Presidente da Banca